



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

EDITAL Nº 84/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022

CONVOCAÇÃO PARA A VERIFICAÇÃO
DA VERACIDADE DA
AUTODECLARAÇÃO – PESSOAS
NEGRAS OU PARDAS – PNP –
CONCURSO Nº 01/2020.

O Prefeito Municipal de Estância Velha, em conformidade com o Edital de Abertura Nº 18/2020 e suas alterações, torna público o presente Edital, convocando os candidatos aprovados e classificados nesse Concurso, para a Verificação da Veracidade da Autodeclaração a ser realizada por Comissão Especial, de acordo com os subitens 2.4.10, 2.4.11, 2.4.12, 2.4.13, 2.4.14 e 2.4.15 do Edital de Abertura, conforme segue.

1. Data, Hora e Local de realização da Verificação da Veracidade da Autodeclaração.

1.1 A Verificação da Veracidade da Autodeclaração será realizada no dia **18/05/2022**, **quarta-feira, às 16 horas e 30 minutos**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Estância Velha/RS, sito a Rua Anita Garibaldi, nº 299, Centro – Estância Velha/RS.

1.2 Os nomes dos candidatos Negros ou Pardos convocados para a verificação da veracidade da autodeclaração, constam no Anexo I deste edital.

1.3 Os candidatos deverão comparecer ao local determinado com 30 minutos de antecedência do horário estabelecido, com os seguintes documentos:

a) Documento de identificação original (RG, CNH, Carteira do Trabalho ou Cédula de Identidade Profissional) em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento;

b) Cópia colorida do documento de identificação que será apresentado no dia, de acordo com a alínea “a”;

c) Formulário de Autodeclaração, devidamente preenchido, disponibilizado no site da Fundatec, no anexo nº 7, do Edital de Abertura, onde declara-se de cor preta ou parda, e demais confirmações referentes a classificação adotada pelo IBGE;

d) Documentos emitidos pelos Poderes Públicos que informem a raça do candidato e que possam ser complementares para as aferições da Comissão Especial.

1.4 No dia da verificação, o candidato poderá ser fotografado para comprovação da presença e arquivamento do processo de veracidade.

1.5 Os candidatos serão chamados em ordem alfabética por cargo, iniciando na sequência do Cargo. Aguardarão a chamada em um espaço especialmente designado. Após a entrevista, o candidato será liberado, não sendo permitida a sua permanência no local da aferição.

1.5.1 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação.

1.6 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da verificação como justificativa de sua ausência ou atraso. O candidato que não comparecer perante a Comissão Especial na data, horário e local previstos no item

Rua Anita Garibaldi, 299 - Fone: (51) 3561-4050 / 3561-1292 - Estância Velha

www.estanciavelha.rs.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://leis.estanciavelha.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

GEM13ICEC2UIDMN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

1.1 deste edital, ou for negado o enquadramento na verificação da veracidade da Pessoas Negras ou Pardas, passará automaticamente a concorrer somente às vagas de acesso Universal (classificação geral).

1.7 Detectada a falsidade na declaração, implicará a nulidade da inscrição e de todos os atos administrativos subsequentes, sem prejuízo da cominação de outras penalidades legais aplicáveis e de responsabilização civil do candidato, pelos prejuízos decorrentes.

Estância Velha/RS, em 03 de maio de 2022.

Diego Willian Francisco
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

José Dresch
Secretário da Administração e Segurança Pública

Rua Anita Garibaldi, 299 - Fone: (51) 3561-4050 / 3561-1292 - Estância Velha
www.estanciavelha.rs.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://leis.estanciavelha.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

GEM13ICEC2UIDMN